



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.512

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de motorista, no dia 21/05/2025, para participação em Audiência na Assembleia Legislativa, na cidade de Encruzilhada do Sul/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal